



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 238/17

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 115/2017**, que tem por objeto a aquisição de material de expediente didático e pedagógico (apagador, apontador, borracha, caderno brochura etc.) para atender às unidades escolares e creches do município de Resende por um período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação / EDUCAR, cuja realização está marcada para **21/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 216.342-3/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Davi Bezerra de Lima
Substituto Eventual do Secretário Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilmo. Sr.

Élio Rodrigues da Silva Júnior

Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Resende

Tel.: (24) 3360.6458

e-mail: smg.pmr@gmail.com / smgoverno.pmr@gmail.com

e-mail: licitação.resende@gmail.com / editais.resende@gmail.com